

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 1799584, para substituir ALYNE PESSOA PISK, matrícula 1770470, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva De Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante os períodos de 21/03/2023 a 05/04/2023, em razão de licença maternidade, e de 10/04/2023 a 09/05/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00027654/2022-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Fundação Grupo Esquel, cujo objeto é a realização de pesquisa com o objetivo de descrever agentes causadores de doenças infecciosas, inclusive de caráter zoonótico, como as bactérias da ordem das Rickettsiales e os protozoários das ordens Piroplasmida e Trypanosomatidae em carnívoros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Fundação Grupo Esquel, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a realização de pesquisa com o objetivo de descrever agentes causadores de doenças infecciosas, inclusive de caráter zoonótico, como as bactérias da ordem das Rickettsiales e os protozoários das ordens Piroplasmida e Trypanosomatidae em carnívoros. Esses agentes podem causar doenças como febre maculosa brasileira, babesiose e tripanossomíase, podendo colocar em risco as espécies de carnívoros do cerrado, inclusive as ameaçadas de extinção, como, o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus*), cachorro-domato-vinagre (*Speothos venaticus*), gato-do-mato-pequeno (*Leopardus guttulus*), e jaguarundi (*Puma yagouaroundi*). O trabalho será desenvolvido em três unidades de conservação do DF: (1) Estação Ecológica de Águas Emendadas, (2) Parque Nacional de Brasília e (3) Área de Proteção Ambiental da Cafuringa. Os dados obtidos podem fornecer informações importantes para a discussão e criação de estratégias eficazes para manejos de conservação de espécies, os servidores:

- I - KATIA LIMA BRUNO, Matr 39.849-7 - CPF 347.***.***-34; e
II - LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, Matr 279.493-4 - CPF 461.***.***-04.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;
II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;
III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;
IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;
V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

- I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;
II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;
III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;
IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 50, de 15 de agosto de 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) e em conformidade com a Decisão nº 03/2022-SEMA, que cria o GT para dar continuidade aos estudos e ações de integração de dados relacionados aos recursos hídricos, gerados pela CAESB e SIRH/SISDIA/DF, e SIRH/DF e SISDIA/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar SIMONE VAZ DE HOLANDA da Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 2º Designar ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Dispensar PATRÍCIA MICHELLE FELICIANO da Função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 4º Designar MARIANA SANTOS DA SILVA ARRUDA para exercer a Função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, Gerente de Operações, para substituir a servidora SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA, matrícula 282.932-0, Diretora de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, nos períodos de 21/06/2023 a 23/06/2023 e 26/06/2023 a 05/07/2023, em virtude de abono de ponto anual e férias, conforme processo 00196-00000955/2023-21.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo CPC-06, no período de 21/06/2023 a 30/03/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo SEI nº 00196-00001439/2019-37.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 274.922-X, Gerente de Bem Estar Animal, Símbolo - CC-08, para substituir o servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em virtude de usufruto de Férias Regulamentares, conforme processo SEI nº 00196-00000006/2020-06.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, no período de 13/06/2023 a 27/06/2023, em virtude de licença médica, conforme processo SEI - 00196.00000204/2020-61.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA